



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Diretoria do Instituto de Letras e Linguística  
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - [ileel@ileel.ufu.br](mailto:ileel@ileel.ufu.br)



### EDITAL DIRILEEL Nº 23/2019

28 de novembro de 2019

Processo nº 23117.092162/2019-72

#### EDITAL DIRILEEL 23/2019 PARA SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES/PESQUISADORES (AUTORES E FORMADORES) PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LICENCIATURA EM INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA

**O ILEEL – Instituto de Letras e Linguística e O CEAD – Centro de Educação a Distância, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**, com base na Portaria CAPES n. 102, de 10 de maio de 2019, que regulamentou o art. 7º da Portaria CAPES n. 183/2016, tornam pública a abertura das inscrições para o Processo de Formação do Banco de Professores/Pesquisadores (autores e formadores) para o Grupo 4 – modalidades de bolsa de Professor Formador e Professor Conteudista – para atuar nas disciplinas do 5º ao 8º períodos, no Curso de Graduação em Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo de Formação do Banco de Professores/Pesquisadores (autores e formadores) – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo do Colegiado do Curso de Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância.
- 1.2. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara ter ciência e acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento.

#### 2. DA INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR/PESQUISADOR

- 2.1. A inscrição para este processo deverá ser feita no período de 29/11/19 a 13/12/19, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste edital, que deverá ser entregue na Secretaria do ILEEL, Bloco 1U, Sala 206.
- 2.2. A homologação das inscrições será publicada no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) no dia 16/12/2019.
- 2.3. Recursos relativos à inscrição deverão ser interpostos até às 17h do dia 17/12/2019 e entregues na Secretaria do ILEEL, Bloco 1U, Sala 206.
- 2.4. O candidato a professor/pesquisador para todas as disciplinas indicadas neste edital deverá ser professor efetivo do quadro de professores da UFU e atender às seguintes condições:
  - a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – Internet, e-mail, chat, fórum, inclusive nos finais de semana.
  - b) Ter realizado, com aproveitamento suficiente, o Curso de Formação de Professores Autores e Formadores para atuar em cursos/disciplinas na modalidade a distância – UFU, ofertado pelo CEAD/UFU ou DICAP/UFU. O candidato que ainda não tenha concluído o curso deverá apresentar uma declaração de que está realizando o curso e de que suas atividades estão atualizadas.
  - c) Ter disponibilidade temporal compatível com a realização das tarefas da disciplina que ministrará.
- 2.5. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma única disciplina do mesmo período do curso por questões relativas ao pagamento de bolsas.
- 2.6. O candidato para atuar no Curso de Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação no ato da inscrição:
  - a) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Curriculum Lattes impresso;
  - c) Declaração(ões) institucional(is) de comprovação do exercício do magistério superior, em que constem as disciplinas que ministrou, inclusive quando se tratar de disciplinas a distância;
  - d) Certificado de conclusão do curso de Formação de Professores Autores/Formadores para atuar em disciplinas /cursos na modalidade a distância da UFU ou declaração que comprove que está com as atividades do curso atualizadas.
- 2.7. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.8. O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

#### 3. DAS DISCIPLINAS

3.1. As disciplinas da área de Língua Inglesa, objeto deste edital, são:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	EMENTA
<b>5º PERÍODO</b>		
Língua inglesa: práticas discursivas do cotidiano	60	Nesta disciplina as habilidades de leitura, escrita, produção e compreensão orais serão trabalhadas tendo em vista as práticas discursivas do cotidiano em língua inglesa que circulam nos contextos presenciais e nos contextos mediados pelas novas tecnologias.
Metodologia de ensino de língua inglesa integrada à prática educativa (PIPE 5)	105	Esta disciplina proporciona o debate sobre a construção do perfil do professor de língua estrangeira enquanto cidadão ético, crítico, político e reflexivo; a formalização das

		metodologias, abordagens, métodos e técnicas de ensino de língua estrangeira, tanto no que tange ao ensino das quatro habilidades quanto ao ensino para fins específicos; análise, escolha e produção de material didático; planejamento de curso e de aulas; avaliação.
Língua inglesa: práticas discursivas da academia	60	Nesta disciplina as habilidades de leitura, escrita, oralidade e compreensão oral serão trabalhadas em termos das práticas discursivas do contexto acadêmico em língua estrangeira. Seu foco, portanto, são os textos específicos da academia, tais como resenha, resumo, ensaio, artigo científico, pôster, comunicação em evento, oficina, palestra, mesa redonda, etc.
Estudos linguísticos em língua inglesa III	60	Aprofundamento dos estudos dos processos de formação de palavras e dos estudos da sintaxe em língua inglesa.
Estágio curricular supervisionado em língua inglesa 1	100	Esta disciplina propõe o estudo teórico e a prática crítico-reflexiva de formação de professores de língua inglesa como pesquisador, agente político de mudanças sociais e promotor do desenvolvimento de projetos de ensino inter e transdisciplinares.
<b>6º PERÍODO</b>		
Metodologia de ensino de língua inglesa para fins específicos Integrada à prática educativa (PIPE 6)	105	Esta disciplina tem seu foco no estudo sobre o ensino de Língua Inglesa para fins específicos. Questões como o conceito de ensino para fins específicos e as concepções de língua e aprendizagem subjacentes à essa abordagem são componentes que constituem esta disciplina.
Literatura em língua inglesa: teatro e cinema	60	Esta disciplina enfoca o teatro e cinema em língua inglesa e seus elementos estruturais
Estágio curricular supervisionado em língua inglesa 2	100	Observação e participação com regência em aulas de inglês da Educação Básica. Elaboração de atividades para docência.
Disciplina optativa: Língua inglesa: introdução aos estudos sobre identidade	60	Esta disciplina propõe o estudo das concepções de língua, linguagem e identidade, interculturalidade e suas implicações para o processo de ensino e aprendizagem de línguas.
<b>7º PERÍODO</b>		
As novas tecnologias da informação e da comunicação (NTICs) no ensino de língua inglesa	75	Tecnologias de comunicação aplicadas à educação. Tecnologias e ensino de Língua Inglesa. Reflexões sobre o uso do computador para o ensino e aprendizagem da escrita. Reflexões sobre o uso do computador para o ensino e aprendizagem da leitura. O emprego de ferramentas no ensino de Língua Inglesa: fórum; chat, blogs, softwares educativos, etc.
Língua inglesa: estudos descritivos e linguística de corpus integrada à prática educativa (PIPE 7)	90	Estudo descritivo de aspectos estruturais da língua inglesa em uso. Noções de Linguística de Corpus e da utilização de softwares especializados. Introdução aos estudos contrastivos.
Estágio curricular supervisionado em língua inglesa 3	100	Esta disciplina propõe o estudo teórico e a prática crítico-reflexiva de formação de professores de língua inglesa como pesquisador e agente político de mudanças sociais. Observação e regência de aulas.
<b>8º PERÍODO</b>		
Literatura em língua inglesa: Poesia integrada à prática educativa (PIPE 8)	105	Esta disciplina enfoca a poesia em língua inglesa, seus elementos estruturais, e sua produção.
Seminário Integrado 2	30	No Seminário 2, o professor da disciplina será responsável por orientar os alunos quanto à retomada do que foi exposto no Seminário 1 e quanto à organização do trabalho realizado nas Práticas Educativas 5 a 7 associando-o ao que foi feito nas Práticas 1 a 4, para apresentação não só para alunos e professores do curso emergencial a que este projeto se refere como para a comunidade acadêmica em geral. Esse professor também será responsável por organizar o 2º Seminário para as apresentações, para reflexões sobre o desenvolvimento deste Projeto Integrado de Práticas Educativas (PIPE) do PARFOR e avaliação final pelos envolvidos.
Análise e elaboração de material didático para língua inglesa integrada à prática educativa (PIPE 9)	90	Esta disciplina tem seu foco no estudo sobre elaboração e uso de material didático para ensino de LE, além de discussão sobre o conceito de material didático. Considera-se material didático todos os recursos utilizados para ensino e aprendizagem de línguas, material/textos autênticos extraídos de diversos meios inclusive aqueles disponíveis na web.
Estágio curricular supervisionado em língua inglesa 4	100	Observação e participação em aulas de inglês da Educação Básica. Elaboração de atividades para docência, avaliação. Regência de aulas.

**3.2.** As disciplinas das demais áreas pertencentes ao Curso de Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância, objeto deste edital, são:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	EMENTA
<b>6º PERÍODO</b>		

Didática geral	60	Concepções de educação e teorias pedagógicas. A Didática e seus fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem e na formação do educador. Relações fundamentais do processo de ensino: sujeito/objeto; teoria/prática; conteúdo/forma; ensino/aprendizagem; conhecimento/conhecer; sucesso/fracasso; professor/aluno; aluno/aluno. Transmissão e Transposição Didática. Procedimentos, recursos, técnicas de ensino. Avaliação educacional e prática avaliativa no contexto do sistema e da educação escolar. Formas de organização da prática educativa escolar e os desafios da realidade de nosso tempo para a atuação docente. Recursos didáticos, novas tecnologias e suas implicações no ensino.
<b>7º PERÍODO</b>		
Psicologia da Educação	60	Propiciar ao futuro professor a compreensão dos mecanismos que favorecem a apropriação de conhecimentos, no que diz respeito aos aspectos ligados ao processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança, do adolescente, do adulto e do idoso e sua repercussão na prática docente em contexto educacional.
Política e gestão da educação	60	A educação enquanto fenômeno histórico-social. A organização da educação brasileira a partir dos anos de 1960. A educação brasileira frente às reformas educacionais e seus impactos nas políticas educacionais e na gestão da educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira e suas implicações na organização do trabalho escolar. O professor frente à organização e gestão da escola na atualidade.
<b>8º PERÍODO</b>		
Língua brasileira de sinais	60	Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos linguísticos de Libras.

#### 4. DAS FUNÇÕES

4.1. O professor/pesquisador selecionado deverá realizar as seguintes funções:

- Revisão do guia de estudos;
- Formulário de atividades online contendo a descrição de todas as atividades de estudo a serem desenvolvidas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como as orientações para a correção e acompanhamento;
- Gravação de vídeo-aulas;
- Realização de webconferências;
- Provas presenciais: elaboração e correção de questões fechadas e abertas para as provas presenciais regulares, dependência e exame, conforme orientações específicas do colegiado e da coordenação de curso;
- Orientar tutores, habilitando-os para atuar com competência no processo de mediação da aprendizagem a distância da disciplina;
- Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de sua disciplina quando solicitado;
- Acompanhar os trabalhos dos tutores, atendendo-os quando não conseguirem solucionar suas dúvidas;
- Esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- Informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- Acompanhar e analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- Participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino;
- Participação em atividades relativas ao Curso, quando solicitado;
- Cumprimento do cronograma e dos prazos das atividades do Curso;
- Participação das reuniões da equipe demandadas pela coordenação do Curso;
- Informação à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente virtual de aprendizagem do curso;
- Produção e encaminhamento de relatórios quando solicitados;
- Proceder ao registro das notas finais dos alunos no portal do professor, dentro dos prazos estipulados;
- Participação no ambiente online (MOODLE), dando suporte aos Tutores no Fórum de Dúvidas da sua Disciplina diariamente e, via e-mail interno, no ambiente da Tutoria;
- Desempenhar tarefas relativas à disciplina de dependência e recuperação, quando necessário.

#### 5. DA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES/PESQUISADORES (AUTORES E FORMADORES)

5.1. O processo será conduzido pelo Colegiado do curso de Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas a Distância do ILEEL, por meio de análise das informações constantes do Currículo Lattes, das informações prestadas no formulário de inscrição e da documentação comprobatória solicitada.

5.2. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Maior tempo de experiência profissional comprovada em cursos de graduação em Letras-Inglês a Distância;
- b) Maior tempo de experiência comprovada em Educação a Distância em geral;
- c) Maior tempo de atuação no magistério superior comprovada.

#### 6. DAS BOLSAS

**6.1.** O Sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria Nº 102, de 10 de maio de 2019, preconiza os valores a partir das seguintes classificações para o grupo IV – Professor Formador e Professor Conteudista:

I - Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

II - Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

**6.2.** O número de bolsas concedidas será de acordo com a carga horária da disciplina, a saber:

Disciplinas de 30 horas: total de 2 (duas) bolsas;

Disciplinas de 60 horas: total de 4 (quatro) bolsas;

Disciplinas de 75 horas: total de 5 (cinco) bolsas;

Disciplinas de 100 ou 105 horas: total de 6 (seis) bolsas.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

**7.1.** O resultado preliminar será divulgado no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) em até 02 dias após o término das inscrições.

**7.2.** Caberá recurso a ser interposto até às 17h do dia subsequente à divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser encaminhado para a Secretaria do ILEEL, Bloco 1U, Sala 206.

**7.3.** O resultado final será divulgado 24h após a análise de recursos, se houver, no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>).

## 8. DA VALIDADE DESTE EDITAL

**8.1.** Este edital terá validade de 02 (dois) anos.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** Após a divulgação do resultado final, não caberá recurso quanto à classificação do candidato.

**9.2.** O não cumprimento das atividades necessárias à função de professor/pesquisador implicará em seu desligamento imediato do Curso.

**9.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do ILEEL responsável pela implantação do Curso de Letras: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa a Distância, junto à Diretoria do CEAD e do ILEEL.

**UBERLÂNDIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Prof. Ariel Novodvorski  
Diretor do Instituto de Letras e Linguística  
Portaria R. Nº 584, de 09/03/2017

---

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. **NOME COMPLETO:**
  2. **E-MAIL:**
  3. **TELEFONE:**
  4. **JÁ ATUOU ANTERIORMENTE NO CURSO DE LETRAS: LICENC. EM INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO**
  5. **TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: \_\_\_ ANOS E \_\_\_ MESES.**
  6. **TEMPO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR: \_\_\_ ANOS E \_\_\_ MESES.**
  7. **LOCAL DE ATUAÇÃO NA UFU:**
  8. **DISCIPLINA(S) PARA A(S) QUAL(IS) SE INSCREVE:**
- 5º período: \_\_\_\_\_
- 6º período: \_\_\_\_\_
- 7º período: \_\_\_\_\_
- 8º período: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG: \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, declaro ter ciência e acatar, na íntegra, as normas contidas na chamada pública à qual estou concorrendo.

Uberlândia-MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 28/11/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Diretor(a)**, em 28/11/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Matielo, Coordenador(a)**, em 28/11/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 28/11/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1722488** e o código CRC **8C289E7D**.